



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN- CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2020

Dispõe sobre concessão da Comenda “João Emídio de Lucena” a Maria das Dôres Medeiros Rocha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “**João Emídio de Lucena**” a Ilma Sra. Maria das Dôres Medeiros Rocha, pelos relevantes serviços prestados à cultura de São João do Sabugi-RN.

Parágrafo único – A Comenda de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR